



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 80/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

INDICO AO EXECUTIVO E AS PARTE COMPETENTES QUE FAÇA O TRANSPORTE DOS FUNCIONÁRIOS DA INFRAESTRUTURA COM SEGURANÇA, NÃO TRANSPORTE EM CIMA DE CAÇAMBAS, COLOCANDO EM RISCO A VIDA DESSES TRABALHADORES, QUE DÊ EPIs PARA ESSES PROFISSIONAIS TRABALHAREM.

JUSTIFICATIVA

Indico a parte competente executivo infra-estrutura, que mude a forma de transportar os funcionários, que compre EPIS para esses profissionais, que não coloquem suas vidas em risco todos os dias quando são transportados de forma irresponsável e ilegal, são pais de família são pessoas, trabalhadores, que estão arriscando suas vidas em caçambas e locais perigosos, não porque querem, e sim porque necessitam, não sejam mais tão irresponsáveis, vamos mudar esse cenário caótico e desrespeitoso com o trabalhador.

Face ao exposto, **INDICO** a Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

06/05/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

